



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL

EXMO SENHOR  
Ministro dos Assuntos Parlamentares

64 /CAOTPL

**ASSUNTO:** *Petição n.º 18/XI-1ª iniciativa de Hortense Fernandes Costa Fava e outros*

No âmbito da apreciação da Petição em epígrafe, cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, (CAOTPL) deliberou que fosse solicitado ao **Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território** que informe o que tiver por conveniente acerca da matéria objecto da Petição.

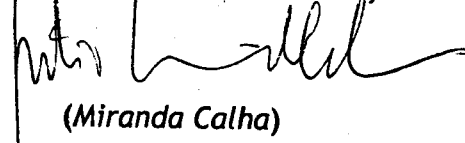
Em conformidade, cumpre-me solicitar a V. Ex.ª que providencie no sentido de o Ministério em causa enviar a esta Comissão as informações que sobre a matéria julgar convenientes, nos termos do nº 1 do Artigo 20º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei nº 6/93, de 1 de Março, Lei nº 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), atento o prazo (20 dias) previsto no nº 4 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento,

19 FEV. 2010

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Miranda Calha)